

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

ATA Nº 039

PRESIDENTE - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Boa tarde a todos!

Inicialmente, quero agradecer a presença de todos que participarão desta Audiência Pública e aos telespectadores da *TV Assembleia*.

Invocando a proteção de Deus, e, em nome do povo mato-grossense, declaro aberta esta Audiência Pública, requerida pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 230/2017, Mensagem nº 36/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 - LDO e dá outras providências.

Neste momento, está presente o Deputado Oscar Bezerra, aproveito para convidá-lo para fazer parte da mesa e convido os seguintes senhores: Guilherme Frederico de Moura Müller, Secretário de Estado de Planejamento; Roberta Maria de Castro Pinto Penna, Secretária Adjunta de Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento do Estado de Mato Grosso; Eliane Albuquerque, Secretária Adjunta Sistêmica da Secretaria de Estado de Planejamento do Estado de Mato Grosso; Anildo Cesário Corrêa, Secretário Executivo de Planejamento da Secretaria de Estado de Planejamento do Estado de Mato Grosso; e Dr. Sílvio Jeferson de Santana, Defensor Público-Geral.

Após a composição da mesa de honra, convido a todos para em posição de respeito ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro.

(O HINO NACIONAL BRASILEIRO É EXECUTADO.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Quero registrar também a presença do Sr. Caio Cezar Buin Zumioti, 2º Subdefensor Público-Geral; também do Sr. Lúcio Andrade Hilário, Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; das técnicas da SEFAZ e da SEPLAN que se fazem presentes; em especial, agradecer a imprensa que se faz presente.

Antes de passar a palavra ao ilustre Secretário de Estado de Planejamento, Sr. Guilherme, eu gostaria de fazer uma referência a todos que nos assistem, também aos que nos assistem por meio da *TV Assembleia*.

Esta Audiência Pública tem como objetivo tornar efetivo um dos instrumentos de transparência da gestão física do Estado, que é incentivar a participação da população no processo de elaboração e de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO tem como objetivo estabelecer as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte; orientar a elaboração do orçamento; dispor sobre alteração na legislação tributária; estabelecer a política de aplicação das agências financeiras de fomento.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 do Estado de Mato Grosso trata da previsão das metas prioritárias para serem realizadas no próximo ano. Dentre elas, podemos destacar a reestruturação da Gestão da Assistência Farmacêutica com o objetivo de reduzir as morbimortalidades no Estado; melhorar o acesso a serviço de saúde do SUS, por meio da readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde; aumentar a segurança com a realização de operação na fronteira, intensificação das ações de inteligência para que o Estado de Mato Grosso se torne um lugar mais seguro; atender toda a população com educação e melhorar a qualidade da Educação Básica com manutenção e adequação das infraestruturas.

Outras questões que também serão debatidas: o reinício das obras e serviços de engenharia para implantação do VLT de Cuiabá e Várzea Grande; a pavimentação de duzentos a trezentos quilômetros de rodovias; a Caravana da Transformação com o objetivo de garantir aos mato-grossenses ações de cidadania, ampliar o acesso a serviços essenciais com qualidade também.

Pontos de destaque: os orçamentos do Poder Legislativo, do Judiciário, do TCE, da Procuradoria-Geral de Justiça e da Defensoria Pública corresponderão ao mesmo do ano anterior corrigidos pelo IPCA; a RGA também com a sua correção pelo INPC; renúncia de receita para a reciclagem; impacto financeiro com a progressão na carreira dos servidores.

Também queremos anunciar a todos que nos assistem, Deputado Oscar Bezerra, que já recebemos 14 emendas, que foram apresentadas ao projeto.

Portanto, concedo a palavra ao palestrante Guilherme Frederico de Moura Müller, Secretário de Estado de Planejamento, Vossa Excelência dispõe de 15 minutos para suas explanações, conforme preceitua o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Boa tarde a todos!  
Quero saudar a mesa em nome dos dois Deputados, Pedro Satélite e Oscar Bezerra.

E dizer que para mim é uma satisfação voltar a esta Casa para poder discutir um documento tão importante como esse. Na verdade, estamos neste momento cumprindo a Constituição Federal e a Constituição Estadual. Quer dizer, esses dois documentos mais importantes que existem na nação e no Estado exigem, no capítulo – eu não lembro o número –, mas no art. 163, se eu não me engano, a necessidade de você fazer um ciclo orçamentário.

Esse ciclo orçamentário é composto de três peças fundamentais, uma nós escrevemos só uma vez, que é o Plano Plurianual, o PPA, mas que já serve de orientação para elaboração tanto da LDO como da LOA.

O segundo passo desse ciclo orçamentário é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estaremos hoje apreciando, discutindo, analisando de tal forma que a Assembleia Legislativa... Que tem a incumbência de analisar esse projeto, votar esse projeto para depois o Governador sancionar, e que seja feito ouvindo a população, ouvindo a sociedade, como bem colocou o Deputado Pedro Satélite.

Quer dizer, um dos objetivos, que não está na Constituição, mas está na Lei de Responsabilidade Fiscal, é fazer que esses documentos orçamentários ou essas leis orçamentárias sejam discutidas para que possam ser, na Assembleia Legislativa, melhoradas sempre.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

Essa é a filosofia do chamado ciclo orçamentário e a exigência que a lei de responsabilidade faz.

Fiquei mais à vontade ainda quando o Deputado falou que eu tenho quinze minutos para fazer a minha apresentação, até porque a lei é um documento com 83 páginas e se eu fosse detalhar, é claro, não iria levar quinze minutos, talvez eu levasse uma hora e meia. Mas, na verdade, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, diferente da Lei Orçamentária, é apenas uma lei que estabelece regras, normas, regula, estabelece o que pode e o que não se pode fazer, estabelece o que tem que ser feito.

Então, é uma lei, como o próprio nome diz, de diretriz. Não vamos, absolutamente, saber exatamente quanto se vai aplicar em saúde, quanto se vai aplicar em educação. Nós sabemos, de um modo geral, e dá até para induzir, porque nós temos dentro do capítulo de lei de diretrizes a necessidade de estabelecer as metas fiscais, e as metas fiscais se relacionam de uma forma agregada às receitas e às despesas. Mas, de uma forma muito agregada, não se detalha em nível de unidade orçamentária e nem de programa, nem de projeto e nem de atividade. É simplesmente uma colocação geral da situação nesse momento do tempo. Porque os dados fiscais, por exemplo, que eu vou apresentar em quinze minutos, rapidamente, foram todos estimados no mês de fevereiro, ou seja, quando tínhamos concluído praticamente o primeiro bimestre do ano.

Essas estimativas têm como referência esse início de ano de 2018. Vocês verão, eu vou poder fazer algumas referências, eles poderão ser alterados em termos de previsão por ocasião da elaboração da lei orçamentária e, claro, nós vamos justificar quais alterações foram feitas em termos de estimativas.

Portanto, este Projeto de Lei é extremamente importante, porque define para nós, no Estado, quando eu falo Estado, define para todos os Poderes como vamos elaborar a LOA. É simplesmente isso. Nós elaboramos e o detalhamento de tudo vai aparecer na LOA.

Eu vou levantar, rapidamente, porque eu posso ir mais rápido... Eu queria que não contasse esses cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Secretário, nós estipulamos 15 minutos, mas se precisar passar não há problema nenhum.

Eu gostaria de deixar bem claro que, caso haja interesse de alguém da plateia em interpellar o palestrante, poderá fazê-lo com prévia inscrição junto ao Cerimonial, estritamente sobre o assunto, e o interpellado terá de 03 a 05 minutos para a resposta.

Portanto, se alguém da plateia quiser se preparar para fazer alguma pergunta, o Cerimonial fará a inscrição.

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – O primeiro *slide*, eu já fiz referência, o Deputado já fez referência, nós estamos cumprindo aqui uma obrigação constitucional, uma obrigação legal, tanto da Constituição como da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No conjunto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, isso que nós buscamos na Lei, conforme o artigo da Constituição que eu não me lembrei, eu falei 163 e é 165, “compreenderá as metas e prioridades...”

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Secretário, como Vossa Excelência está iniciando, está chegando a esta Audiência Pública, até o nome é Último, Último Almeida de Oliveira, Secretário Adjunto da Receita Pública da SEFAZ, convido-o para fazer parte da mesa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Deputado Pedro Satélite, eu já tinha visto o Último aqui, primeiro do que Vossa Excelência... (RISOS)... Mas eu fiz questão de não citar o nome dos meus colegas de trabalho do Planejamento e da SEFAZ que estão aqui, porque eu corria o risco até de errar o nome deles. Eles vão me ajudar. Na verdade, foram eles que elaboraram esse documento junto com a SEFAZ. Qualquer coisa, eu vou pedir ajuda aos universitários para poder seguir a minha fala.

Na verdade, quando se fala em metas e prioridades, são as metas fiscais que daqui a pouco eu vou mostrar e as ações prioritárias que o Deputado Pedro Satélite começou a fazer neste momento. Ele fez uma listagem dessas ações prioritárias. Mas me informaram que existe uma tradição, como existem duas Audiências Públicas, essas prioridades serão discutidas na segunda Audiência Pública, no dia 04 de julho, se não me engano. Eu não vou tratar nesta Audiência Pública das prioridades, as prioridades ficarão para ser... Porque aí eu quero ver se eu trago os secretários das áreas prioritárias para virem conversar conosco aqui. Ok?

“... disporá sobre as alterações na legislação tributária...” – caso ocorra, caso existiu nesse último tempo – “... estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento...” Tudo são regras que aparecem na LDO. São regras, são orientações para poder elaborar.

Portanto, além do que a Constituição estabelece, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu esses objetivos aí.

A próxima!

Como eu vou falar agora de metas fiscais, tanto a equipe de Planejamento como a equipe da Fazenda, orientada por esses parâmetros, fez a previsão das receitas e das despesas também. As estimativas das receitas e das grandes despesas, não são detalhadas, vão aparecer de forma bastante geral para termos uma ideia.

As metas fiscais que contêm no Projeto de Lei de 2018, na LDO de 2018, a receita total estimada é de 18,8 bilhões de reais. Dentro da receita total, existe uma receita que é fundamental para a elaboração da lei, para a elaboração da LOA, que é a receita primária de 17,8 bilhões de reais. E dentro desses 17,8 bilhões de reais, nós vamos executar as despesas primárias. As despesas primárias são todas as despesas, exceto as despesas financeiras e a despesa financeira que temos é a dívida. Portanto, nós economizamos, entre receita primária e despesa primária, 263 milhões de reais nesse momento, nessa estimativa para pagar a dívida, para que sobre, de fato, para pagar a dívida, ok? Essa é a situação que está prevista na LDO.

Comparando a LOA de 2017 com a LDO de 2018, que vigorará se não houver nenhuma alteração, e é essa receita que entrará na LOA de 2018... Em 2018, portanto, temos uma previsão de 18,8 bilhões de reais e na LOA de 2017 está 18,4 bilhões de reais, ou seja, nós temos um aumento previsto para elaborar a LOA de 2018 de apenas 403 milhões de reais, isso significa 2,19%.

Esse número é o número que todo mundo tem que anotar e se preocupar com ele, porque se você terá um aumento de receita primária de 2,19%, isso significa que nós não podemos gastar mais do que 2,19%. E se você está prevendo uma inflação para 2018 em torno de 4%, isso significa que aquilo que acrescentar em 2017 é menor do que a inflação prevista.

Por conseguinte, vamos ter no ano de 2018, uma situação fiscal extremamente apertada e restritiva, porque nós não vamos conseguir ter uma receita que não vai cobrir a inflação do período. Essa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

é uma dificuldade! Estamos tendo um crescimento para o ano seguinte negativo em termos reais e não positivo em termos reais, ou seja, não estamos cobrindo nem a inflação do período.

Vou fazer um comentário que não está na LDO, mas é um comentário que os senhores aqui, na Assembleia Legislativa, quando ocorreu a Audiência Pública sobre o 1º quadrimestre do ano que analisa as receitas realizadas com as receitas previstas e compara com a receita de 2016... A receita que estava prevista na LOA de 18,4 bilhões, se for projetada a receita para 2017, baseada no primeiro 1º quadrimestre com o que foi executado de receita, não vamos realizar 18,4 bilhões. Vamos realizar cerca de 17,3 bilhões. Portanto, esse crescimento que é de 2,19%, que é baseado em cima de uma projeção de 18,8 em relação à receita, de fato, realizada, nós estamos prevendo um crescimento de 5%, mas, se for verdade o que aconteceu no 1º quadrimestre, não vai se realizar em 2018. Essa é a grande dificuldade de você fazer antecipadamente uma previsão de receita e despesa.

Na verdade, eu quis ressaltar e vim aqui perto para todos entenderem que essa previsão de crescimento é comparada à receita prevista em 2017, que não vai se realizar, nesse momento, deste tamanho. Então, estamos numa situação de aperto fiscal.

Outra coisa que na LDO tem que se demonstrar, assim como todos os documentos, fiz questão de mostrar esse documento da dívida estadual, porque a dívida estadual é um problema que temos que, por exemplo, do jeito que está hoje...

Eu não sei se vocês têm acompanhado a luta pelo Estado do Rio de Janeiro de fazer com que Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro adote uma política de gastos para ter os benefícios de uma lei que permite alongar a dívida. Basicamente é isso! Nós não temos condições de aderir a essa lei, porque os nossos índices não estão dentro do limite estabelecido na lei. O nosso índice, vamos pegar 2017, de dívida consolidada em relação ao PIB é 5,5%. Estou falando de dívida líquida consolidada, porque esse é o conceito que se usa na lei que permite o refinanciamento da dívida em relação ao PIB. Em relação à receita corrente líquida, a nossa dívida significa cerca de 41%.

Para os senhores terem uma ideia, a dívida do Rio de Janeiro significa 130% da receita corrente líquida. É Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Nós não temos condições de ser beneficiados com essa lei, porque a nossa dívida é, apenas, segunda a lei que está tramitando no Congresso Nacional e que já foi aprovada, de 41%. Precisávamos ter 100% disso para aderirmos à lei. Felizmente, porque, se nós tivéssemos uma dívida consolidada que ultrapassasse a receita corrente líquida, significaria que a nossa restrição orçamentária e financeira seria muito maior do que já é hoje.

Essa é uma ilustração para terem uma ideia de que dívida é essa existente aqui. A maior dívida que temos, ainda, é com a União. Por isso, estamos sempre indo à União para tentarmos renegociar a dívida. É aquela chamada dívida fundada desde que... Ela foi renegociada em 1997, naquele programa de reformulação do Estado e, ainda, é 43%. Tem-se aí 17,15% do Bank of America, que é aquela renegociação feita no Governo passado, em dólar; e 23,6% é Banco do Brasil. E aí entra, inclusive, se não estou enganado, até a Copa do Mundo. Não existe? BNDES... O resto é BNDES, Caixa Econômica e Banco do Brasil estão relacionados a recentes empréstimos feitos aqui. Esse BID-PROFISCO é o mais recente, que começou e está em execução esse ano, se não me engano. Então, esse é o extrato da nossa dívida.

O que estamos pensando em fazer, agora que houve um sinal semana passada, é a renegociação dessa dívida com o BNDES.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

Quanto a essa dívida do BNDES, que são as mais recentes feitas por conta da Copa do Mundo, saiu uma Resolução do Senado, na semana passada, que autoriza os Estados a renegociarem essas dívidas, independentemente se você tem dívida consolidada de 40, 50 ou 100% da receita corrente líquida. Estamos, hoje, vislumbrando que em 2018 conseguiremos refinar essa dívida do BNDES, diminuindo o nosso desembolso mensal com essa dívida. E há uma perspectiva, também, de renegociar o Bank of América com o BID, com o Banco Mundial.

O Banco Mundial em conversa... Em uma reunião, na sexta-feira, em uma videoconferência com o Secretário de Fazenda, Gustavo, o representante do Banco no Brasil e eu... Eles virão aqui no dia 04 de julho e ficou a perspectiva de renegociar essa dívida. Eles pegariam essa dívida, alongariam a dívida, diminuiriam o nosso desembolso e, além disso, financiaram programas de reajuste da máquina pública. Eles refinanciariam um programa de desenvolvimento da gestão pública no Estado de Mato Grosso. Além de alongar a dívida, financiariam e, claro, eles têm interesse de financiar, porque serão as contrapartidas que eles vão exigir para que tomemos esse empréstimo. Então, estamos tentando colocar a dívida sob controle.

Essas são as dívidas que vão vigorar em 2018. Eu vou pegar no total para os senhores terem uma ideia.

Neste momento, há operações de crédito que, ainda, não foram protocoladas no STN, porque protocolar no STN é o estágio que antecede. Se o STN disser ok, vamos para o Senado Federal autorizar o empréstimo.

Não temos, ainda, protocoladas no STN essas dívidas, esses empréstimos aqui, apesar de já terem sido aprovados pelo... PROFISCO? Não! PROFIN? Como é o nome daquele órgão do Governo Federal que analisa? Bom, já está pronto para ir para o STN, mas não está aprovado. E na parte debaixo são as operações de crédito em execução. Essas operações de crédito em execução, na ordem de 838 milhões, já estão em execução e desses 960 mil estão na fase final, de encerramento. E há o PROFISCO, que está lá em cima, e que, ainda, não foi aprovado e esses 838 milhões que já estão autorizados a serem gastos.

Quer dizer, alguns já vêm desde o passado como é o caso da modalidade urbana, o VLT, que tem 126 milhões já emprestados em caixa que não executa, porque não se sabe o que será feito com o VLT até agora. Quer dizer, o total de limite de operações de crédito: 833 milhões que serão executados em 2018.

Então, esse é o total de operações de crédito existentes previstas para 2018 a 2020, 941 milhões, sendo em 2018, 838; em 2019, 103, porque você não consegue concluir tudo isso em 2018; e em 2020 não há absolutamente nenhum empréstimo a ser contratado. Então, o que há de contrato de dívida é esse que vai de 2018 a 2020.

A situação na Previdência não precisava nem mostrar. Apesar de já estar na LDO, no Projeto de Lei, é importante mostrarmos para podermos ressaltar alguns pontos. Eu não vou chegar direto ao resultado previdenciário. Mas isso é de 2016 que serve de referência para o que vai acontecer em 2017 e 2018.

As receitas previdenciárias, exceto intra-orçamentária – aquele intra ali significa intra-orçamentária – é da ordem de 764 milhões. Esses 764 milhões dos quais 540 milhões são contribuições

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

dos segurados, dos servidores. Quer dizer, quando você paga o salário dos servidores deduz a parte da Previdência, e no ano de 2016 foram recolhidos 540 milhões dos servidores.

Outras receitas são receitas da própria Previdência, de aplicações financeiras e diversos resultados financeiros que eles têm, mas que não vêm dos segurados.

Aí, você tem as receitas previdenciárias, intra-orçamentárias, que é de 01 bilhão e 179 milhões, que vêm, basicamente, da contribuição patronal, porque, além de os servidores contribuírem, o Estado contribui, quer dizer, é aquela parte, no caso da iniciativa privada, do proprietário, do empreendedor. Aqui é o Estado que contribui com 01 bilhão e 179 milhões, que em 2016 contribuiu.

Portanto, total de receitas que foi para o MTPREV ano passado, que gerou ano passado, é de 01 bilhão e 944 milhões. Só que as despesas previdenciárias são de 02 bilhões e 772 milhões, gerando, portanto, um resultado previdenciário negativo de 827 milhões em 2016.

Esse resultado previdenciário negativo ainda que se fizer parte da contabilidade do MT Previdência, isso é recurso da Fonte 100 do Estado. Além de o Estado pagar o gasto de pessoal, ele ainda paga 827 milhões de pensionistas e aposentados.

São recursos que o MTPREV não consegue pagar, Deputada, e paga de recurso da Fonte 100, 827 milhões de reais.

Para 2017, há uma previsão de 901 milhões de reais, ou seja, um crescimento da ordem de 8,8% só com o chamado *déficit* financeiro da Previdência, que é pago com a Fonte 100.

Em 2018, está previsto 997 milhões. Praticamente 01 bilhão vai sair da Fonte 100 para poder pagar o *déficit* financeiro Previdenciário.

Isso aqui é só para demonstrar que há um crescimento exponencial da Previdência, que não tem absolutamente como se controlar, porque ele é em função do número de aposentados que ocorre a cada ano. Quer dizer, nós acompanhamos projeto, esse é um documento, essas informações vieram da MTPREV, mas é verdadeiramente isso que está acontecendo.

Então, essa é uma coisa de se preocupar. De fato, é uma coisa de se preocupar, porque a previsão para o ano seguinte já é de 1 bilhão e 100 milhões de reais, praticamente, para 2019. Quer dizer, a cada ano cresce em torno de 9%, está crescendo, 8,5%; 9,5%; 10,5%; 11,5%; 12%, e numa base maior você vai gastar, cada vez, sempre mais.

A LDO estabelece também uma regra de como os Poderes têm que elaborar o seu orçamento. E na LDO está estabelecido, como o Deputado Pedro Satélite colocou... Aquilo que está no orçamento de 2017 dos Poderes vai ser reajustado pela inflação, inflação essa que na semana que vem já vamos saber, porque ela é anualizada no mês de junho. Quer dizer, é pegarmos os doze meses... Até junho de 2017 vai ter uma inflação que está sendo estimada em torno de 4,19% na LDO. Na LDO está estimada em 4,19%; mas, de fato, esse crédito vai ser corrigido, na semana que vem vai ser publicado pelo IBGE o IPCA atualizado em junho e está girando em torno de 4%.

Então, em termos de orientação para os Poderes – estou vendo as pessoas dos Poderes, do Tribunal de Justiça –, é isso que está na LDO, é o crédito orçamentário do Judiciário, que é de 987 milhões de reais, mais o IPCA calculado logo, logo.

Renúncia fiscal: A renúncia fiscal também é uma obrigação de constar na LDO.

Ainda bem que estou vendo o Sr. Último aqui, que vai ajudar a esclarecer qualquer dúvida em relação a isso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

Mas, na verdade, a LDO de 2017 previu 2 bilhões e 400 milhões de reais, que é praticamente 1 bilhão a mais do que ocorreu em 2016, se não me engano, ou um pouquinho mais do que isso.

A LDO de 2018 é de 3 bilhões e meio, houve uma variação de 1 bilhão e 117 milhões de reais.

Os programas que estão detalhados são esses por Secretaria, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC; e os não programados, PROALMAT... O total dos Programas dá 3 bilhões e 565 milhões de reais.

Também da mesma forma como todo mundo na audiência da análise do quadrimestre foi discutido isso e houve na verdade um questionamento, não um questionamento, uma surpresa de saber que está crescendo tanto a renúncia, mas a explicação que a própria Secretaria de Fazenda faz é que, de fato, agora está mostrando exatamente o que é e o que sempre aconteceu em relação à renúncia fiscal.

Então, esse número qualquer esclarecimento podemos prestar hoje, aqui, mas é assim que está na LDO.

E pelo que eu sei, o Secretário de Estado me falou, o Gustavo, parece que vai ter uma audiência aqui, amanhã, para tratar da renúncia. Não é isso, Deputado Oscar Bezerra? Parece que amanhã vai ter uma audiência para tratar só da renúncia, mas não nos impede de conversar sobre isso aqui, hoje.

Próxima.

Reserva de contingência. Eu quis destacar aqui também, porque Reserva de Contingência, como todo mundo sabe, e quem está aqui está acostumado a elaborar a LOA, são 2%, 2% da receita. Não é isso?

Neste ano, o Projeto de Lei, por sugestão da Secretaria de Estado de Planejamento, está separando esses 2% em 1% e 1%. 1% é aquele que originalmente é estabelecido na elaboração dos orçamentos, que é para garantir uma reserva para possíveis riscos, tanto fiscais, eventuais fiscais, como riscos imprevistos. Quer dizer, qualquer grande calamidade que você tenha no Estado, tomara que não tenha, tem que ter sempre uma reserva. Além dos riscos fiscais que se pode ter uma reserva, mas ela é estabelecida em 2%, sempre foi feita em 2%.

Nós estamos separando em 1%, que seria para esses riscos, e o outro 1% que é para fazer as emendas impositivas aqui na Assembleia Legislativa. É simplesmente para garantir uma metodologia de execução orçamentária.

Então, ele vai ser como se fossem duas unidades orçamentárias, mas sendo originalmente uma só, uma unidade orçamentária que é de 1%, que é de risco, e tem um 1% que é as emendas. Esse total da receita corrente líquida dá 146 milhões e 600 mil de emendas.

São essas emendas impositivas que deverão ser feitas pela Assembleia Legislativa, que é um direito, por serem impositivas, a serem feitas pelos Deputados. É simplesmente uma metodologia. Criou-se uma ação, 88, 48, que não existia para poder executar as emendas impositivas.

Bom, por último, essa tabela aqui é extremamente importante, porque nós vamos ter uma noção exata da nossa capacidade de resolver os problemas do Estado, as nossas capacidades resolutivas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

Na LDO, baseada nas estimativas de receitas feitas ainda no mês de março, concluída no mês de março, porque a LDO foi protocolada em abril, só que, para elaborarmos, nós fazemos com uma certa antecedência essas estimativas.

Em 2018, comparando com a LDO de 2017, estamos prevendo arrecadar 1 bilhão e 800 a mais do que em 2017, comparando as LDOs, LDO de 2018 e LDO de 2017.

Isso necessariamente não precisa ser verdade. É uma estimativa. Porque, na verdade, a previsão da LDO de 2017 já passou e o que é mais importante é que será realizado, de fato, de receita em 2017.

Eu já falei que existem frustrações de receita em 2017, mas não estou trabalhando com frustração aqui, estou trabalhando com as referências das LDOs.

Se você deduz as transferências constitucionais e o FUNDEB, que você não pode tratar para ser distribuído, sobra um bilhão e meio. Então, nós temos um bilhão e meio de margem para poder garantir as despesas obrigatórias do Estado.

Quais são as despesas obrigatórias? Despesas de pessoal. A despesa de pessoal aqui está previsto em relação ao que foi previsto para gastar em 2017, 909 milhões a mais, que significam cerca de 8,8%.

Ou seja, estamos prevendo gastar com pessoal 8,8%. Por quê? Porque está se garantindo o pagamento de 6,58% de RGA de 2016, que está pagando em 2017. Não é isso? E a RGA de 2017, que está pagando em 2018, que são 4,19%, que são 33 milhões, 450 mais 33. Quer dizer, 483 milhões é praticamente para pagar RGA.

Só que com acordo feito ou parcialmente já feito com o fórum sindical, com os sindicatos, a RGA de 2018, que está previsto pagar 4,19%, ia pagar em uma parcela só no mês de dezembro, mas o acordo está sendo feito para pagar em duas parcelas em 2018 e matar a RGA de 2018. Esse é o entendimento com o fórum sindical.

Isso significa que em vez de ser 33 milhões, vamos ter que pagar 80 milhões de RGA a mais. Quer dizer, em vez de ser 909 milhões, nós pagaremos 990 milhões. Ou seja, vamos crescer essa margem em 10% a mais do que está previsto agora aí, que é de 909 milhões. RGA são 450; a RGA de 2018 vai gerar em torno de 80, 81 milhões.

Aumento de subsídio decorrente de alteração de lei de carreira, 105. Ou seja, não tem mais o que discutir se vai pagar lei de carreira, se não vai. Vai pagar, está estimada, está na diretriz da LDO, a não ser que a Assembleia Legislativa altere isso. Mas vai pagar.

As progressões de carreira e promoções militares estão previstas aqui, que vai dar 68 milhões.

E existe um crescimento estrutural das despesas, porque tudo o que acontece de decisão que impacta na folha é replicada sempre, que é o chamado crescimento vegetativo da folha, o que dá 250 milhões.

Então, de 1,5 bilhão que temos de margem, estamos pagando 909 milhões de pessoal a mais.

Aqui não tem previsto nenhuma nova carreira aumentando o pessoal, não tem concurso público, não tem absolutamente nada, a não ser aqueles que já estão em andamento, aqueles que estão em andamento foram leis aprovadas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

Gustavo, você chegou na hora exata para me ajudar daqui a pouco.

Nesses 909 milhões, não há absolutamente nenhum novo acréscimo de servidor, a não ser aqueles que já estão em processo de andamento, que estão previstos nesses 909 milhões aí.

Dívida pública 340 milhões.

Quando eu falei que o Gustavo pode ajudar, daqui a pouco ele ajuda mesmo, o acréscimo da dívida – estou falando aqui sempre de acréscimo –, é de 340 milhões previstos, que a amortização de 181 no caso da dívida 158 milhões, somando 340 com 909, nós vamos ter um saldo utilizado da margem de 1 bilhão, 250. Ou seja, sobram 250 milhões para qualquer gasto que vai ser feito a mais, comparando com o ano anterior.

Essa é a realidade do Estado, segundo as previsões.

Estão entendendo a gravidade?

Quer dizer, você tem dentro desta margem que foi estimada corretamente, e ainda fez o comentário de que ela foi estimada em fevereiro, e se você fosse estimar essa margem em maio com os resultados do balanço do 1º quadrimestre já não seria isso, seria menores, porque o desempenho da receita de 2017 está menor e, se está menor, significa que a projeção que você tem que fazer para 2018 acaba sendo menor, a não ser que as variáveis econômicas do País mudem. E as variáveis que nós estabelecemos no início, aqueles macroparâmetros da economia, não se alteraram até agora. O que alterou de fato foi o nosso desempenho de receita no primeiro quadrimestre.

Então, você tem uma sobra de 250 milhões praticamente para poder aumentar o gasto que você teve nas outras unidades, aumentar o gasto em tudo, em tudo.

Quer dizer, você tem 250 milhões para aumentar o gasto em relação ao ano anterior, que já está muito difícil este ano.

É uma situação de extrema restrição fiscal. Existe essa realidade.

Só que da mesma forma que mostrei que vai haver um aumento no RGA de 2018 de 33 para cerca de 81 milhões, aumentando 48 milhões, mais ou menos, porquanto vamos pagar tudo no mesmo ano de 2018, a dívida pública, por exemplo, eu e o Secretário Gustavo Oliveira estamos muito animados, para o ano que vem não temos mais essa margem de expansão.

Com a negociação que vamos fazer com o BNDES, com a negociação que nós vamos fazer com o BIRD, com o Banco Mundial, com essas duas negociações estamos estimando que no ano que vem vai diminuir cerca de 450 milhões o nosso pagamento de dívida. Ou seja, a nossa margem, que era de 249, vai aumentar em 340 mais 100. Ou seja, 450 mais 250 nós vamos ter uma margem cerca de 600 milhões de reais. Se isso acontecer, se tivermos sucesso nas negociações com o BNDES e com o Banco Mundial..

Essas perspectivas existem. Da mesma forma como existe a perspectiva de fato de pagar o RGA que está vencido, que é uma dívida obrigatória, vamos ter perspectiva de pagar... Não vamos ter que usar a margem de expansão de receita para pagar dívida. Com isso sobra dinheiro para podermos gastar em outras ações que são previstas para serem executadas na própria LDO, que é aquele anexo de metas e prioridades.

Portanto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma Lei que orienta, mas ela já estabelece referências. Ela orienta como você escreve, mas ela também vai ser escrita baseada nas metas fiscais, metas fiscais essas que estabelecem de fato os limites a serem gastos em todas as unidades orçamentárias.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

Claro que nessa margem vemos por onde começa. Nós temos que garantir, dentro da margem, em termos de receita, que é um milhão e meio, as que de fato que são obrigatórias, que é para pagar pessoal e pagar dívida. Depois que você paga pessoal e dívida é que você vai tratar de executar as outras ações, vai tratar de programar.

Portanto, era isso.

Eu sei que passei dos meus quinze minutos, mas, de fato, o grande detalhamento desses números e das ações acontecem no Projeto de Lei Orçamentário, que, também, como Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, será analisado, emendado, se for o caso, por esta Casa e, depois, sancionado pelo Governador. Então, estamos cumprindo uma etapa que é a primeira do ciclo orçamentário.

Obrigado pela atenção e qualquer dúvida estamos aqui à disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Muito obrigado!

Registro, também, a presença dos Srs. Deputados Dilmar Dal Bosco, que faz parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; da Sr<sup>a</sup> Deputada Janaina Riva, que, também, faz parte; e do nobre Deputado Professor Allan Kardec.

Também, agradeço a presença do Dr. Afonso Maciel, Coordenador de Planejamento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; Dr. Flávio de Paiva Pinto, Diretor de Planejamento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Convido para fazer parte da mesa, até porque é quem mexe com o dinheiro, o Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ, Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, o homem da grana, o homem que mexe com o dinheiro.

Dando prosseguimento, não há nenhuma inscrição de quem está participando a não ser o Dr. Sílvio Jeferson Santana, Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso.

Portanto, o senhor está com a palavra.

O SR. SÍLVIO JEFERSON SANTANA – Boa tarde a todos!

Cumprimento a mesa na pessoa do Presidente, Deputado Pedro Satélite, e dos demais Deputados presentes, o Deputado Oscar Bezerra, Deputada Janaina Riva, Deputado Dilmar Dal Bosco, Deputado Professor Allan Kardec.

Agradeço pelo convite e pela oportunidade de falar nesta discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cumprimentar as demais autoridades da mesa na pessoa do Secretário Guilherme Müller e do Secretário Gustavo Oliveira.

Não poderia deixar de registrar, Sr. Presidente, a preocupação da Defensoria Pública em relação ao Orçamento a ser discutido nesta Casa de Leis.

A Defensoria Pública, como os senhores puderam ver nos *slides* apresentados, apresenta dentro dos órgãos autônomos e dos Poderes o menor índice, o menor valor a ser destinado. Hoje, nós temos 120 milhões destinados à Defensoria Pública. É menos da metade daquele órgão que tem o menor valor, que anotei aqui, que é o Tribunal de Contas, de 347 milhões.

A permanecer esse artigo 21, com índice, com crédito inicial autorizado no Orçamento do ano, imediatamente, anterior, 120 milhões, apenas, corrigido pelo INPC, infelizmente, a Defensoria Pública terá que fechar as suas unidades. Nós funcionamos em algumas unidades e naquelas em que estamos, infelizmente, funcionamos de modo precário e nem estamos, diga-se de passagem, nas 79

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

comarcas do Estado de Mato Grosso. Das 79, nós estamos em 65 comarcas, infelizmente, ainda atuando com cumulação em algumas delas. O Defensor Público tem que atuar em duas unidades. Não dá conta do trabalho, da demanda total que a Defensoria Pública tem que atender.

Então, a minha presença aqui, senhores e senhoras, na verdade, é para sensibilizar esta Casa de Leis, os órgãos autônomos, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a ter um olhar para a Defensoria Pública e a população que ela atende, que é o povo carente do Estado de Mato Grosso.

Lembrando, também, que a Emenda Constitucional número 80 de 2014, se me permitam ler, adicionou, em 2014, um artigo, o artigo 98, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o *caput* diz o seguinte: “O número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e a respectiva população”.

E no § 1º o Congresso Nacional estipulou: “O prazo de oito anos que a União, Estados e Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no *caput* deste artigo”. Significa que, embora tenhamos um crescimento nesses últimos anos de algumas comarcas a mais, nós precisamos nos próximos 5 anos nos estabelecer em 100% das unidades jurisdicionais do Estado de Mato Grosso como determina a própria Constituição Nacional.

Eu não poderia deixar de vir e, mais uma vez, como disse, agradecer a oportunidade e trazer essa preocupação nesta discussão de Audiência Pública.

E solicitar, desde já, Sr. Presidente, que Vossa Excelência nos permita uma fala e trazer números pormenorizados da Defensoria Pública na próxima Audiência Pública do dia 04 de julho.

Essas eram minhas breves justificativas!

Muitíssimo obrigado!

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Com certeza!

Muito obrigado, Dr. Sílvio Jeferson de Santana, Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso.

Nós entendemos, Dr. Sílvio, a importância da Defensoria Pública.

Tanto na Capital como no interior, Deputado Dilmar Dal Bosco, nós sabemos o quanto o Defensor Público ajuda a resolver os problemas judiciais, principalmente das pessoas mais carentes.

Vamos conceder a palavra ao Sr. Guilherme Frederico de Moura Müller, Exmº Secretário de Planejamento, para que possa responder a pergunta que foi feita pelo Dr. Sílvio.

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Eu compreendo e não questiono o papel que a Defensoria Pública cumpre e as intenções da atual direção da Defensoria Pública em prestar esses serviços à sociedade mato-grossense, normalmente, aos mais necessitados. Mas, na verdade, o senhor, também, acompanhou e viu a dificuldade em que nos encontramos em termos de autorizar despesas a mais, porque a nossa margem é muito estreita e é, praticamente, impossível.

Na verdade, estamos passando, de fato, por tempos difíceis. Tempos difíceis que vão pegar todas as unidades orçamentárias. Quer dizer, da mesma forma que o senhor coloca que 4% não serão suficientes, eu garanto que até entre nós, SEFAZ e SEPLAN, também, não são suficientes 4% e não vamos ter. Isso é, de fato, uma realidade que existe no Estado, que todas as unidades orçamentárias – e todas as unidades orçamentárias são como se Defensoria fossem – têm seus programas de ações, têm ações previstas no PPA, têm sonhos para serem realizadas. Às vezes, há um prédio e quer trocar só o telhado, porque quando chove cai e compramos balde, porque não dá para trocar o telhado. Então, essa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

situação é uma realidade do Estado, realidade do Estado essa que você não muda da noite para o dia. Não será só com a Defensoria Pública, mas será com todos os poderes.

A intenção da LDO é essa! E essa LDO foi escrita tendo como referência uma lei que será protocolada na semana que vem na Assembleia Legislativa, uma lei conhecida já pela imprensa, denominada pela imprensa como PEC dos Gastos, mas que reflete um programa de recuperação fiscal para o Estado de Mato Grosso de 10 anos, em que se estabelece claramente que os gastos primários do Estado, ou seja, aquelas despesas primárias do Estado, não vão poder ultrapassar mais do que 4%, até porque, se fizermos desse jeito, nós teremos o benefício de uma lei que já usufruímos, a Lei nº 156, que alongou o pagamento daquelas dívidas que não foram pagas totalmente em 2015. Nós não estamos pagando agora. A lei é clara, no art. 4º: para os Estados continuarem tendo o benefício, as despesas primárias não poderão crescer mais do que 4%. E com isso nós economizamos de pagamento de dívida.

Por conta disso, eu fiz referência. Só dessa Lei nº 156, nós temos direito a sermos beneficiados, cerca de 01 bilhão até em 2018. Nós já estamos sendo beneficiados. Se não aprovarmos regras que controle a despesa primária, o que vai acontecer? Nós vamos perder o benefício que nós já tivemos, vamos ter que devolver cerca de 300 milhões de reais, que foi o que tivemos de benefício, e vamos deixar de ter o benefício no ano que vem.

Quer dizer, a situação absolutamente não é olhando pontualmente para ninguém. Defensoria não vai ter 4%. Não. Vai ser uma regra geral para todos. E é um programa, na verdade, é uma PEC, um Projeto de Emenda à Constituição, estabelecendo regras para 10 anos. E só vamos sair dessa restrição fiscal, se estivermos certos com as projeções que fizemos, só em 2023.

Existe na PEC do Gasto, não é a pauta aqui, mas só estou dizendo que a PEC do Gasto nos orientou na elaboração dessa lei. E na PEC do Gasto preserva-se, claro, os recursos constitucionais para a educação, para a saúde, absolutamente não se mexe nisso aí.

Mas, na verdade, nós temos que encontrar uma saída para sair dessas amarras que existem no Estado. Temos que vislumbrar, neste momento, que vamos ter 240 milhões a mais do que gastamos este ano, porque o resto está tudo comprometido.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Obrigado, Secretário!

Eu consulto os Srs. Deputados para saber se alguém quer fazer uso da palavra.

Pela inscrição, a nobre Deputada Janaina Riva, que estava inscrita; depois, o Deputado Professor Allan Kardec.

A SR<sup>a</sup> JANAINA RIVA – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde a todos os representantes do Governo do Estado que aqui se encontram em nome do Secretário Gustavo; cumprimento também o representante da Defensoria Pública; os nossos servidores da Assembleia Legislativa; a imprensa que nos acompanha e os que participam desta Audiência Pública da CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sr. Presidente, só gostaria de pontuar que a LDO trata de equilíbrio de despesa e receita. No ano passado, nós já tínhamos feito algumas indagações, até o próprio Secretário Gustavo Oliveira, que sempre vem gentilmente ouvir as nossas colocações e críticas sobre essa questão da renúncia fiscal, que continua, em minha opinião, sendo uma preocupação.

Quando se apresenta uma receita, que é deficitária, com um aumento desse tamanho na renúncia fiscal, que agora, Secretário, foi de 2 bilhões, aqui pelas nossas contas com relação ao ICMS, e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

acabou fechando em 2 bilhões e 916 milhões em vez de 2,3 bilhões, como era provisionado... Então, fechou em uma renúncia de 2,9 bilhões e agora nós temos uma renúncia fiscal que vai a 3,5 bilhões para o ano que vem. É difícil fazermos discussões, como disse o Secretário Guilherme Müller, com relação a essa questão do Teto do Gasto, quando nós estamos ampliando a renúncia e falando de um orçamento que é deficitário.

Outra colocação importante da fala do Secretário Guilherme Müller, com relação a essa questão da Previdência, eu também acho que deveríamos analisar com mais critério esses números. Eu já solicitei à SEFAZ e ao Diretor-Presidente da MTPREV, Ronaldo Taveira, que eles fossem repassados à Assembleia Legislativa, porque acaba que nós não temos acesso a esses dados e fica como verdade absoluta aquilo que é apresentado.

Essas são algumas colocações importantes, como eu disse.

Outra coisa também é essa questão do art. 38, nós temos tramitando na Casa a alteração das emendas parlamentares no que diz respeito ao percentual de saúde, que iria para 20%, já foi aprovado na CCJ e, se eu não me engano, já foi aprovado em 1ª discussão também. Então, teria uma ampliação do repasse da saúde por meio de emenda impositiva de 12% para 20%, que eu acho que tem que ser analisado também na LDO...

(O SR. DEPUTADO PROFESSOR ALLAN KARDEC INTERROMPE A ORADORA – INAUDÍVEL.)

A SRª JANAINA RIVA – Não, é 15% na PEC, Deputado Professor Allan Kardec, que nós estamos apresentando só para 2019, até o colega Deputado Oscar Bezerra foi quem relatou, aumenta o repasse gradativamente, mas isso é no Projeto de Emenda Constitucional. Na emenda impositiva dos Parlamentares, que está prevista no art. 38, vai de 12% para 20%, segundo aqui já foi aprovado e isso tem também que ser alterado.

Há uma sugestão também com relação à contrapartida dos Municípios: que nós possamos adotar outra forma de calcular a contrapartida que não seja o IDH. Porque IDH é de 10 em 10 anos, eu acho que nós poderíamos analisar outras questões, que eu pontuei aqui, seria, por exemplo, além da renda, educação e saúde, indicador ambiental, quer dizer, os mais pobres continuarão a ter uma contrapartida melhor, mas eu acho que podemos corrigir algumas divergências por meio de um índice diferente de crescimento dos Municípios.

Então, eu acho que são essas as pontuações acerca do que foi explanado até agora, mas eu quero focar nessa questão da renúncia, que, em minha opinião, é o que mais me preocupa quando se trata de orçamento deficitário e aumento de renúncia.

É só isso.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Com a palavra, o nobre Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero parabenizar por esta Audiência Pública e pela participação de todos daqui da Assembleia Legislativa, dos Deputados e da Deputada, das Secretarias e do Sr. Secretário Guilherme Müller, que estava na explanação quando eu entrei.

Eu vou fazer alguns questionamentos, Secretário Guilherme, nós já estamos neste bate-papo informal, mas para que fique registrado, quando fazemos esta discussão do orçamento do Estado,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

nós temos a oportunidade de entender como funciona também o orçamento do Brasil e como geramos a questão econômica no nosso País, em reflexo total aqui no nosso Estado.

Mas, antes disso, eu gostaria de reafirmar uma questão clara da função do Estado. O Estado tem a função, além de ser uma função arrecadadora... O Estado oferece serviço à sociedade, e aí eu vou repetir: o serviço, em especial do Executivo, é os serviços de educação, de saúde, de segurança pública, de esporte e lazer, de cultura e esses serviços são oferecidos por servidores.

Então, quando fazemos uma discussão acerca de uma eventual crise, nós temos que entender a função do Estado em relação ao seu servidor, em especial ao do Executivo. E aí vamos para os números e começamos a entender. Somos aproximadamente 80.000 servidores públicos no Estado de Mato Grosso, no Executivo, para fazer esses atendimentos que eu falei para vocês, do Estado mínimo. Inclusive, quem prega o Estado mínimo fala sobre educação, saúde e segurança.

Menos de 100.000 servidores ativos para atender uma população de três milhões e meio de habitantes. E parece que vem martelando isso, até antes, noutros Estados, o próprio Congresso Nacional vem martelando que a crise é por conta disso. O servidor público é o responsável pela crise. Não vou fazer cavalo de batalha, mas só para nós buscarmos alguns encaminhamentos.

Garantindo a RGA, como foi feito, garantido em negociação com o Fórum Sindical, como foi feito, Deputado Dilmar Dal Bosco, nós conseguimos avançar bastante, inclusive, nós vamos conseguindo aprovar algumas leis, e aí quando nós vamos para o Teto de Gastos, aí temos que ampliar a discussão. Ampliar a discussão no sentido de entender para além daquilo que a Deputada Janaina Riva falou, sobre um Estado que está com dificuldade de arrecadação, mas vem aumentando a arrecadação e vem aumentando a renúncia fiscal.

Mais ainda, um Estado que tem um *deficit* de um bilhão de reais para a Previdência, e nós precisamos discutir a Previdência. Um Estado que está crescendo a sua despesa corrente com o servidor e tem que fazer a reforma administrativa.

Então, são coisas que antecedem, em minha opinião, Secretário Guilherme, a discussão de Teto de Gastos, entender que precisa haver imediatamente uma plenária sobre a Previdência, haver essa discussão: o que compõe o dinheiro da Previdência, os seus ativos e passivos? Qual é essa crescente? Como nós vamos sair desse *deficit* para que ela seja trabalhada separada nessa questão? E, em especial, que ela tenha uma gestão própria, como tem a nossa aqui, mas com mais participação dos trabalhadores e dos empregadores também, daqueles que colocam dinheiro lá dentro.

E aí eu vou fazer uma pergunta para finalizar: quanto nós gastamos com amortização de dívidas, com empréstimos, com juros, quanto isso representa na nossa receita? Essa relação tem condição de diminuir? E aí, por fim, eu estou ouvindo há pouco tempo uma situação de falar que nós precisamos emplacar uma lei de Teto de Gastos, Secretário Gustavo, porque nós não podemos gastar mais do que arrecadamos. Mas, eu não me lembro, nem no terceiro setor, onde trabalhei durante quase 10 anos, quando íamos fazer a peça orçamentaria, nós primeiro fazíamos a projeção de receita, para depois fazermos a projeção de despesas.

E aí parece que tem que parar essa máquina pública, fazedora de despesas, eu tenho que travá-la, porque eu não estou dando conta... Então, quando começamos a pensar assim, parece que tudo o que fizemos até agora está errado. Essa máquina pública é fazedora de despesas, mas não consegue

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

cumprir a sua arrecadação, é lógico. E aí precisamos de uma lei de Teto de Gastos para parar de vez de fazer investimentos.

Então, não sei se fui confuso, mas enfim, são essas perguntas que passo para o Guilherme com relação ao quanto gastamos com pagamento de dívidas, amortização com juros, o que isso representa no bolo orçamentário total e o que a Previdência apresenta também no bolo total. Apartado disso, depois nós vamos, em outras oportunidades, entender como é que funciona a questão da máquina do Executivo, esse que oferece serviço direto para a sociedade com os outros órgãos, que são órgãos de controle, como os tribunais, como a justiça, como o próprio Parlamento, para entendermos realmente o que fica para o Executivo e o que fica para aqueles que precisam ser bem remunerados e é deles a função do Estado: servir a população.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (OSCAR BEZERRA) – Convido o Sr. Guilherme Müller para fazer as considerações, tanto da Deputada Janaina Riva como do Deputado Professor Allan Kardec, e, posteriormente, o Gustavo faz o complemento.

O SR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Ok. Vou começar pelo Deputado Professor Allan Kardec.

O desembolso da dívida, previsto para o ano de 2017, é de 1 bilhão e 80. Seria 1 bilhão e 280, 1 bilhão e 300, caso não tivéssemos tendo benefícios da Lei nº 156, de dezembro de 2016.

A Lei nº 156 é uma lei que foi aprovada numa negociação com os governos estaduais no ano de 2016 para poder diminuir o desembolso dessa dívida. E ao aprovar essa lei, estabeleceram-se regras que temos que cumprir. Nós temos esse benefício. Nós estaríamos pagando, hoje, 1 bilhão e 300, estamos pagando 1 bilhão e 80.

No entanto, não sei se Vossa Excelência estava aqui quando eu apresentei, há uma perspectiva para o ano de 2018, em função da resolução tomada pelo Senado determinando ao BNDES negociar com os Estados essas dívidas recentes e mais a intenção já determinada do Governo Pedro Taques. Eu e o Secretário de Fazenda, Gustavo Oliveira, como eu falei a todos, já começamos a negociação com o Banco Mundial para poder colocar nessa negociação o pagamento do Bank of América e podermos ter um desembolso, um melhor perfil de desembolso.

A outra pergunta que Vossa Excelência me fez aqui é de 1 bilhão e 80. Esse 1 bilhão e 80, hoje, significa 7% da receita corrente. Quer dizer, é de fato... da receita primária. De fato, não é um peso muito grande, no entanto, se tivermos que pagar 300 milhões é um caos. Nós não temos esse recurso para voltar a pagar 300 milhões.

Sobre a Previdência, Deputado Professor Allan Kardec, que Vossa Excelência perguntou.

A Previdência é deficitária. Quer dizer, o que o Estado hoje tem, que recebe de contribuições, o que a MTPREV recebe, tanto da parte dos servidores como da parte do Estado, patronal, não é suficiente para pagar o desembolso mensal. Está gerando a necessidade de o Estado retirar recurso da Fonte 100 para pagar os aposentados e pensionistas.

No ano passado, foi de 827 milhões; neste ano, a previsão é de 910 milhões, um bilhão e no ano que vem, em 2018, é 900, é mais de um bilhão, 1.266 para 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

Então, há uma projeção crescente exponencial muito mais do que os 4% que cada um vai ter para poder gastar por conta de um gasto que você não muda, o cara aposenta, vai ter que receber a aposentadoria. Se ele morre, a pensionista vai ter que receber a aposentadoria. Esse é um quadro estrutural. Você não consegue mexer com ele, mas só que é gravíssimo. Daqui a pouco, estamos gastando dois bilhões... Como se tivéssemos gastando dois bilhões com aposentados dos recursos que a contribuição não é suficiente.

Então, a Previdência é um assunto... Usando uma metáfora que todo mundo fala, é uma bomba relógio no nosso colo aqui. Quer dizer, temos que encontrar uma maneira de programar o desligamento dela. Porque senão daqui a pouco, daqui a 30, 40 anos... Eu brinco com o Ricardo Capistrano, que trabalha diretamente comigo lá, eu falo para ele cuidar da Previdência, porque quando ele se aposentar, não vai ter dinheiro para receber, porque não vão conseguir pagar. É um jovem, vai trabalhar ainda mais 25 anos, 30 anos aqui. Quer dizer, na hora em que tiver... Se não tomarmos uma providência, não vai receber. Não vai receber mesmo, porque fica numa situação parecida com a do Rio de Janeiro. E também não é uma analogia para ameaçar ninguém. O Rio de Janeiro já chegou à frente na crise que não queremos chegar. Essa é a realidade do fato.

Outra coisa é o seguinte.

Claro que eu vou pedir para o Gustavo falar sobre a renúncia. Mas a receita... O Gustavo fala da renúncia, mas quero fazer um comentário sobre a receita.

A receita, o desempenho da receita está vinculado aos parâmetros macroeconômicos que nós colocamos aqui na tela e servem de base como referência por serem estimadas para o ano seguinte, para o ano de 2018, 2019, 2020, e as variações macroeconômicas não são favoráveis.

Você já viu, alguma vez no Estado de Mato Grosso, fazer uma projeção do PIB de Mato Grosso, praticamente, igual ao PIB do Brasil? Mato Grosso nunca foi assim! Mato Grosso sempre teve um PIB que era o seguinte: o Brasil crescia 4% na época do *boom* e Mato Grosso crescia 18%, 12%. Hoje, não! O PIB de Mato Grosso tem uma expectativa de crescer semelhante a do Brasil e o PIB do Brasil não está crescendo por uma série de variáveis, e esperamos que mude esse quadro. Mas em uma perspectiva de LDO, que você escreve para o ano seguinte, não há perspectiva de saída rápida da situação econômica e fiscal que o Estado de Mato Grosso vive.

Não é por vontade de quem escreve a LDO. É por uma vontade das variáveis macroeconômicas e fiscais que existem no Brasil e no Estado de Mato Grosso. Esta é uma verdade! Quicá mude! Tomara que erremos nas previsões, porque, se errarmos nas previsões, há um alívio na execução do orçamento e um alívio em termos de execução de ações que vão entregar resultados à sociedade.

Secretário Gustavo, ajude na renúncia.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Muito obrigado, Sr. Guilherme Frederico.

Com a palavra, o Sr. Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, Secretário de Estado de Fazenda.

O SR. GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Para não me estender mais, cumprimento a todos em nome do Deputado Dilmar Dal Bosco, Líder do Governo nesta Casa de Leis.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

Peço perdão pelo atraso na vinda. Estávamos em uma reunião, no Palácio, discutindo estratégias de enfrentamento da crise, conversando com os setores produtivos, explicando um pouco mais onde estamos e quais são as possibilidades que temos para sair da crise.

Permito-me aqui ser duro, não pessimista e nem realista, mas estamos em um ponto da história onde só temos dois caminhos a percorrer: tentar ajustar as coisas antes que o desastre aconteça aqui, no Estado de Mato Grosso, ou fazer como outros Estados: que é esperar o desastre acontecer para tomarmos as medidas.

Por que eu digo isto? Porque por uma combinação de fatores, e não precisamos achar muito argumento, mas os principais: a pior crise econômica da história do País desde que há dados econômicos constituídos, uma União que está focada em cobrir o próprio buraco – isso é uma matéria, está na capa do Valor Econômico –, hoje, ela conta com receitas eventuais para conseguir cumprir a meta fiscal deste ano. Quer dizer, se acontecer só o que está previsto, não tampa o buraco nem da própria União e com isso ela não tem capacidade nenhuma de ajudar os Estados. Uma situação de uma pressão fiscal gigantesca sobre o Tesouro neste ano e no ano que vem.

Nós calculamos, no último cálculo feito, e que terminamos semana passada, um esforço fiscal – vou dizer este número pela primeira vez – de 3 bilhões de reais até o final de 2018. Este é o tamanho do esforço fiscal que temos que fazer no Estado de Mato Grosso e não é só o Poder Executivo.

É um esforço fiscal, Deputado, de toda a sociedade, porque vamos detalhar um pouco mais com a apresentação do Teto de Gastos qual o planejamento para enfrentar uma crise desse tamanho até o final do ano que vem.

A PEC do Teto se alonga, tem um regime mais duro até o final de 2019 e, depois, ela tem uma vigência de mais alguns anos. Obviamente, há períodos de revisão dos critérios dessa PEC, em que quase bianualmente os chefes dos Poderes poderão sentar e conversar sobre os encaminhamentos, se endurecem ou se podem flexibilizar um pouco mais, mas esse é o número grosso. E nós precisamos fazer esse enfrentamento.

Não enfrentar isso significa colapsar serviços essenciais à sociedade; não garantir o funcionamento mínimo do Estado de Mato Grosso, e aqui eu digo de todos os Poderes, não só o Poder Executivo, mais do que isso, demorar mais ainda para sair da crise, porque, se as crises existem quanto mais tempo demormos a tomarmos medidas para enfrentá-las, mais tempo vamos sofrer para sair dela.

Sobre a renúncia fiscal, amanhã, às 10h, se não me engano, está marcada, nesta Casa de Leis, uma Audiência Pública que foi convocada pelo Deputado Zé Domingos Fraga. E isso deriva da última apresentação que fizemos sobre os números do fechamento do primeiro quadrimestre de 2017, em que explicamos um pouco desses números de renúncia fiscal e amanhã poderemos detalhar mais.

Poderemos detalhar o que efetivamente está crescendo de renúncia fiscal, Deputada Janaina Riva, mas também detalhar porque estamos registrando melhor as renúncias que já são concedidas.

É importante entender que muitas das renúncias que estamos registrando acontecem por fatos que podem ter acontecido por convênios nacionais de ICMS, que são impositivos, e que agora têm que ser registrados. Isso é um acordo dos Estados com o Ministério da Fazenda. Eles só reconhecerão os incentivos, eventualmente, até as renúncias de convênio de ICMS, desde que estejam corretamente registradas nas leis orçamentárias e monitoradas pelo Tesouro de cada Estado, mas também fatos que originaram o aumento de renúncia que são anteriores até mesmo ao ano de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

Muitos incentivos fiscais que são usufruídos, hoje, foram concedidos até o ano de 2014 e, concidentemente, como a Lei de Responsabilidade Fiscal nos obriga a mitigar esses incentivos quando são concedidos no ano da sua concessão e mais 2 anos para frente, mas eles têm que ser registrados durante toda a fruição. Quer dizer, no ano que é concedido e mais dois, isso tem que ser, de alguma forma, mitigado e durante todo o benefício tem que ser registrado, o que nós estamos fazendo na Secretaria de Estado de Fazenda, a bem da transparência, a bem do conhecimento dos números, é aprimorar, significativamente, o registro dos incentivos fruídos.

Notem os senhores que o próprio Tribunal de Contas, no julgamento das contas de Governo do ano de 2016, apontou, claramente, que havia uma previsão de fruição de incentivos. Isso foi insuficiente para cobrir os incentivos registrados pela Secretaria de Estado de Fazenda via quadro de renúncia fiscal e alguns outros mecanismos de aprimoramento que a Receita está propondo que façamos a partir do ano que vem.

E eu entendo que são positivos, Deputado! Eu acho que não podemos fingir que um problema não existe, fingir que uma renúncia não existe. Esse não é o caminho. Então, cada vez mais transparência, a tendência é que os números se estabilizem.

Sem querer me aprofundar muito nos números, mas para que se tenha uma ideia, no ano de 2017, temos um acréscimo só de incentivos no regulamento do ICMS – isso não é PRODEIC, isso não é incentivo fiscal programático, não é nada disso – de 1 bilhão e 198 milhões de reais. Isso tudo está no regulamento do ICMS. São leis de incentivos setoriais, são isenções. Vou citar uma, poderia citar qualquer outra, que está prevista para ano que vem: a isenção de IPVA para carros com mais de 18 anos a partir do ano que vem tem que constar na Lei Orçamentária.

E só ela é uma renúncia de 58 milhões de reais para o Estado de Mato Grosso. Poderia citar quaisquer outras. Eu não vou ficar aqui discutindo se isso deve ou não ser feito; se isso é uma política pública eficaz ou não. O que compete à Secretaria de Estado de Fazenda é registrar a renúncia que todo esse arcabouço legislativo causa.

Comentando, rapidamente, sobre algumas das questões colocadas.

Dívida Pública: não temos um problema de endividamento do Estado de Mato Grosso. É um dos endividamentos mais saudáveis da Federação. O que nós temos é um problema de falta de capacidade de pagamento, em especial, nos próximos 3 ou 4 anos a curto prazo. Isso é objeto de negociações nossa com o Tesouro Nacional, com credores. E, como antecipou aqui o Secretário Guilherme, teremos, agora, em julho, uma missão, que foi convidada, do Banco Mundial para estar aqui conosco debatendo a possibilidade de se rever, inclusive, a dívida dolarizada do Estado de Mato Grosso.

Essa dívida que foi contratada a 5% ao ano em dólar, se tudo der certo, se avançarmos, vai ter uma redução significativa na taxa de juros e, talvez, com a autorização do Tesouro Nacional a possibilidade até de um alongamento. É algo que não está descartado.

Mas o Banco Mundial vem aqui com os seus técnicos não para ver só isso, para ver o nosso plano de enfrentamento da crise, para ver a nossa PEC de Teto dos Gastos e para bater ponto a ponto, estou falando de Previdência, de renúncia fiscal, de estratégia tributária, de tudo isso, para fazer o saneamento das contas públicas no Estado de Mato Grosso nos próximos anos.

Quero crer que com a experiência que o Banco Mundial já teve em diversos eventos, inclusive aqui no próprio Estado de Mato Grosso, acerca de mais de vinte anos quando eles estiveram

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

aqui, estamos em 2017, há vinte anos, nós poderemos ter desenho de algo duradouro, sustentável e eficiente, com aval da Secretaria do Tesouro Nacional, que pela primeira vez, desde que assumi a Secretaria de Estado de Planejamento, lá no meio do ano passado, e a Secretaria de Estado de Fazenda, em dezembro, aceita conversar de maneira mais ampla sobre medidas a serem tomadas no âmbito estadual.

Isso porque já viram que depois que a vaca vai para o brejo, vamos dizer assim, depois que o Estado quebrou, como alguns Estados brasileiros já quebraram, o socorro fica muito mais difícil. Então, é melhor prevenir do que esperar a tragédia acontecer.

Eu não sei se cobri tudo.

Sobre dívida, nós podemos ter até o final de 2018, por causa da adoção do teto de gastos e cumprimento dos critérios da Lei Complementar nº 156, 513 milhões de reais de alívio de dívida da renegociação do que hoje está negociado com Lei Complementar nº 148, passando para 156; mais 300 milhões de reais de dívidas do BNDES. Há possibilidade do BNDES Copa entrar também nessa renegociação, seriam mais 100 milhões de reais; e da renegociação da dívida internacional, nós podemos ter um alívio de até 240 milhões de reais por ano.

Então, são dados relevantes de alívio de dívida nessa trajetória para enfrentamento da crise.

Srs. Deputados, eu creio que de maneira sucinta é isso. As projeções de receita foram feitas dentro de um cenário conservador. Essa é a nossa missão. Esperamos ter surpresas positivas e não negativas nos próximos anos. Vamos trabalhar muito para melhorar a receita, melhorar o registro de receita, combater fraudes fiscais importantes que ainda acontecem no Estado de Mato Grosso, infelizmente, algumas delas amparadas até por medidas judiciais, infelizmente.

Temos conversado com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no sentido de criar um sistema efetivo de prevenção dessas fraudes. São fraudes estruturadas, milionárias, que lesam os cofres públicos e que de alguma forma precisam ser combatidas com mais veemência.

Eu creio que é isso, em linhas gerais, e estou à disposição para algum outro questionamento específico.

A SRª JANAINA RIVA – Sr. Presidente, permita-me fazer um adendo? Após, o Secretário já pode responder.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Pois não, Deputada.

A SRª JANAINA RIVA – Secretário Gustavo, novamente, nessa questão da renúncia, nós pontuamos principalmente sobre ela, Deputado Oscar Bezerra, porque foi um dos apontamentos com erros gravíssimos do Tribunal de Contas, que seria “a renúncia fiscal sem demonstração do impacto nas contas; sem demonstração dos benefícios à sociedade; sem demonstração que os beneficiários cumpriram com as normas de contrapartida, comprometendo o equilíbrio financeiro do Estado”. Porque o Secretário disse que há empresas que estão desde o ano de... 2014 ou 2015, Secretário?

(O SR. SECRETÁRIO GUSTAVO RESPONDE FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

A SRª JANAINA RIVA – Anteriores a 2015.

Aí é só para pontuar que a renúncia tem que ser uma ação, na verdade, continuada. A empresa tem que estar constantemente prestando contas se está cumprindo com os requisitos para que possa receber a renúncia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

Então, é uma dificuldade que nós Parlamentares temos em ter acesso a essas informações. Gostaríamos de contribuir mais, porque é o papel deste Parlamento fiscalizar, mas, infelizmente, não temos acesso à renúncia fiscal do Estado.

Do mesmo modo, Secretário, a questão da Previdência, que eu acho que foi isso que o colega Deputado Professor Allan Kardec quis dizer. Não é que estamos questionando esse número, mas é porque não temos os dados que nos demonstrem o porquê chegarmos a esse número de déficit previdenciário.

Então, essa também é uma preocupação nossa, porque quando estamos aqui lidando com os servidores, e isso é rotina nossa, queremos esses argumentos. Nós vivemos fazendo requerimento também de informação com essa questão da Previdência.

Uma coisa também que eu havia me esquecido de pontuar é o aumento brusco da dívida ativa do Estado, Secretário, se é competência da SEFAZ fazer essa cobrança, como funciona, porque me parece que já vai chegar a 40 bilhões.

Tudo bem que estamos num momento de crise, mas acho que desta vez, nós podemos dizer que de 2016 para 2017 houve, de fato, uma previsão orçamentária que foi frustrada. Afinal de contas, não atingiu a expectativa. Mas acho que agora a expectativa está muito abaixo, até porque o momento econômico é melhor do que o momento econômico de 2016 e 2017.

Só isso. Obrigada!

O SR. GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA – Pontuando, rapidamente, os incentivos que têm contrapartida, em geral, estão no âmbito do PRODEIC, mas existem outros incentivos sem contrapartida também. Temos, de cabeça, a Lei 10.395, que eu acho que é o Programa VOE MT – é que a contrapartida é só voos regionais aqui no Estado de Mato Grosso, não há contrapartidas sociais; Lei 9.855, que é do setor atacadista, tem uma renúncia fiscal importante, temos diversas outras... Amanhã, na Audiência Pública, nós vamos abrir uma dessas leis e entender, e até uma proposta de termos uma metodologia diferente de acompanhamento das contrapartidas quando elas existirem.

Sobre o crescimento de receita, realmente, o que nós usamos para fazer as projeções, são as projeções de crescimento do PIB e a inflação. Inflação, quando fizemos as projeções, a tendência era que ela se comportasse mais ou menos no centro da meta; 4,5 para o ano que vem; 4,70 para os anos seguintes. Acho difícil. Eu acho que este ano fechamos com uma inflação em torno de 3%, um pouco acima, um pouco abaixo.

Isso também, por um agravamento da crise econômica em toda essa contaminação com a crise política e tudo isso, restando investimentos, é muito difícil fazer previsão de receitas neste momento.

Quanto à cobrança de dívida, nós temos, cada vez mais, trabalhado junto com a Procuradoria-Geral do Estado, fato é que alguns grandes devedores do Estado de Mato Grosso não vinham sendo incomodados e cobrados. Hoje, nós mudamos essa metodologia. Então, para que se tenha uma ideia, antes os débitos podiam ficar no âmbito da Secretaria de Fazenda para cobrança até quatro anos, quatro anos e meio, em geral prescreve com cinco anos, quando chegavam à PGE aquilo já não tinha tempo para ser operacionalizada uma cobrança judicial.

Eu converso semanalmente com o Procurador-Geral do Estado, Rogério Gallo, primeiro, hoje, com seis meses do débito constituído e inscrito, isso já é encaminhado para a PGE para

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

cobrança. A PGE está usando pela primeira vez alguns dos mecanismos que já são conhecidos de toda a sociedade, mais inscrição em órgãos como CERASA, SPC para aumento dessa cobrança. Uma cobrança feita mais cedo tem mais chance de sucesso, porque depois que o devedor ficou dois, três, quatro anos sem pagar é muito difícil conseguir cobrar. Então, com seis sete meses é uma dívida mais recente, mais fácil.

Não adianta só espremer, nós também abrimos a porta da regularização com programas como o REFIS; como o REGULARIZE, que é para multas e débitos não tributados. Isso é importante. Num momento de crise da economia, não adianta só fazer o movimento de constranger para cobrar, temos que dar oportunidade que as pessoas e as empresas precisam para fazer isso. Hoje, com efeito, temos mais de sessenta milhões de CPFs e CNPJs inscritos nos órgãos de controle de crédito com algum tipo de pendência financeira, tributária ou comercial no País inteiro. Então, precisamos ser sensíveis a esse movimento econômico.

Creio que podemos até detalhar um pouco mais, não dará tempo para amanhã na renúncia fiscal, mas podemos detalhar um pouco mais essa metodologia de cobrança da dívida ativa, mas parece-me que esse número de quarenta bilhões de reais vem carregado de uma série de débitos que estão constituídos, mas de difícil cobrança, de difícil execução, porque já se passou muito tempo, porque estão em nome de laranjas e empresas que não são as reais proprietárias do débito ou, simplesmente, que não têm mais atividade econômica, nem patrimônio para cobrar isso. Ponto.

Mas também precisamos ter uma responsabilidade que é a seguinte: se de hoje para amanhã baixarmos toda essa dívida ativa do Estado, isso compromete o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, porque teremos uma queda gigantesca nos ativos do Estado – isso está lá registrado – e, então, precisamos fazer um plano de saneamento dessa dívida ativa para ir trocando isso, para ir saneando isso do Balanço do Estado, senão de um ano para o outro teremos uma queda gigantesca nos ativos do Estado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Obrigado, Secretário.

Secretário Gustavo Pinto, eu gostaria de fazer uma pergunta do nosso telespectador, até porque está sendo retransmitido ao vivo, e gostaríamos que o senhor respondesse objetivamente essa pergunta: dentro da previsão da LDO constatamos que o crescimento será em torno de 2,5%; 2,6%, e a previsão de inflação do ano que vem de 4,5%. Ok? Então, na verdade, teremos uma deflação? É isso?

O SR. GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA – Esse é um problema que eu tenho discutido muito com outros Secretários de Fazenda.

Vou tentar explicar depressa para não ficar uma aula comprida de economia.

É um fenômeno no Brasil inteiro o fato de que a economia brasileira, por falta de indústria, por falta de desenvolvimento industrial e por falta de um consumo mais acelerado está migrando para um modelo no qual o serviço é uma parcela maior da economia. Com efeito, se olharmos a arrecadação federal, ela tem caído nos indicadores industriais, que historicamente sustentaram a arrecadação brasileira, as empresas não têm dado resultado, não têm dado lucro, então não há lucro para tributar, a renda do brasileiro não performa como nos anos anteriores por causa da crise. Então, o próprio indicador de tributação de renda não cresce na velocidade que deveria crescer. Está acrescendo porque a tabela do imposto de renda não é corrigida, se corrigisse a tabela do imposto de renda íamos ver um decréscimo, principalmente de imposto de renda, contribuição social sobre o lucro e imposto renda pessoa jurídica. Esse é problema nacional.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

No ambiente local, Deputado, vamos entender um pouco o que sobra para tributar no Estado de Mato Grosso.

O agronegócio, que movimenta 60% do nosso PIB, contribui diretamente com muitos impostos, com energia, combustível, diversos insumos, mas na saída, principalmente para exportação, está desonerado. Então, temos pouca ação sobre isso, porque isso é a Lei Kandir. Isso é um objeto de estudo de compensação para os Estados que exportam, mas a matéria semielaborada ou a matéria-prima que sai do Estado para exportação não é tributável.

Mato Grosso é um grande produtor e exportador de energia elétrica, mas a energia elétrica é tributada no destino, não é tributada na produção. Então, há pouca tributação para fazer.

Nós temos 3 milhões e 300 mil habitantes, o consumo do Estado é baixo, não é muito alto. Então, o modelo de tributação de consumo tende a funcionar pouco aqui, porque há pouco habitante, há pouca gente fazendo consumo final. Até por isso, historicamente, o Estado veio para esse modelo de antecipação tributária.

Resumidamente, o queremos dizer? Sobra pouca coisa para tributar no Estado de Mato Grosso e por isso esse pouco que sobra tem uma carga tributária alta – estou falando de energia, telecomunicações, combustível. Por que o Estado não consegue fazer o movimento de convergir para alíquotas menores, como outros Estados têm? Porque essa é a base da nossa tributação. Se perdermos essa base tributária, há muito pouca coisa para compensarmos em termos de volume e quantidade. Então, é difícil.

Além disso – hoje eu estava olhando alguns números da ANP – os combustíveis aqui em Mato Grosso já são mais caros que nos Estados vizinhos, o combustível aqui é mais caro que em Goiás e, pasmem, mais caro que em Pará.

Quando você cruza do Pará para Mato Grosso há posto com faixa: “abasteça aqui, que é mais barato que em Mato Grosso”.

Vamos perdendo receita ano a ano com isso.

Telecomunicações, que já foi uma base muito forte, a população hoje usa muito aplicativos gratuitos, o custo de telecomunicação caiu bastante para empresas, principalmente telefonia fixa e telefonia móvel. Então, acabamos perdendo base tributária importante.

A projeção de receita não acompanha muitas vezes o crescimento do PIB, porque do PIB que cresce nem tudo é tributário e nós temos um descolamento, esse é fenômeno que nós, Secretários de Estado de Fazenda, estamos tentando entender para entender qual é o futuro da tributação no Brasil.

Um País...

Eu ouço muita conversa que dizem assim: “ah, o americano paga pouco imposto.” Não paga. O americano para em média 13 mil dólares *per capita* de imposto e o brasileiro paga em torno de 4 mil. Lá há muito mais PIB para ser tributado do que aqui.

“Ah! O americano não tributa o consumo”. Bom, o consumo lá realmente tem pouca tributação. Você faz uma compra no supermercado e a tributação média dá 6%, 7%. Mas lá você tem empresas altamente lucrativas, coisa que não há no Brasil, então, eles conseguem tributar o lucro.

O patrimônio vale muito e tributa muito nos Estados Unidos, tanto é que os impostos sobre herança e grandes fortunas são imensos e aqui no Brasil não tem como ser. E lá, principalmente, se

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

tem uma cultura importante de tributar, de cobrar pelo uso, coisas que aqui nós muita vezes delegamos para o serviço público, e vou dar um exemplo aqui, saúde pública.

Nos Estados Unidos, que é a maior nação do mundo, o sistema de saúde pública não é 100% gratuito, como é no Brasil.

Não estou criticando o SUS. Eu acho que temos que achar viabilidade para o SUS, achar financiamento para o SUS, mas é um sistema imensamente pretencioso e é um País que a população precisa da saúde pública.

Mas oferecer saúde pública gratuita para todo mundo é um desafio hercúleo. Não por acaso há Município que já gasta mais de 30% do seu orçamento com saúde. O Estado do Mato Grosso, no ano passado, gastou quase 14% da sua receita com saúde pública. A União faz aportes ano a ano e o sistema não roda, principalmente por causa disso.

Então, também temos que debater o futuro da tributação e do gasto público no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Obrigado, Secretário.

Conforme entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e também da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, a próxima Audiência Pública está marcada para o dia 04 de julho de 2017, às 09h, no Auditório Deputado Milton Figueiredo, nesta Casa de Leis.

Não há mais nenhuma inscrição.

Encerrando esta Audiência Pública, em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, agradeço a presença de todos.

Antes disso, Deputado Oscar Bezerra, estamos anunciando que Vossa Excelência será o Relator da LDO 2017-2018.

Vossa Excelência se prepare para ficar durante esses dias trabalhando para fazer o relatório.

Agradeço a presença de todos e convido os presentes para em posição de respeito ouvirmos o Hino do Estado de Mato Grosso.

(O HINO DO ESTADO DE MATO GROSSO É EXECUTADO.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Declaro encerrada a presente Audiência Pública.

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Dircilene Rosa Martins;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Luciane Carvalho Borges;
  - Nerissa Noujain Salomão Santos;
  - Rosilene Ribeiro de França;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI Nº  
230/2017, MENSAGEM Nº 36/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - LDO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
JUNHO DE 2017, ÀS 14H.

---

- Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
  - Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antonia de Almeida Maciel;
  - Rosivânia Ribeiro de França;
  - Sheila Cristiane de Carvalho;
  - Solange Aparecida Barros Pereira.